



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 118, de 11 de outubro de 2017

Concede salário e licença-maternidade à servidora Adaiane Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a certidão de nascimento apresentada pela servidora, sob protocolo nº 2399, de 10 de outubro de 2017, na qual consta a data de nascimento ocorrida em 1º de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 109, de 19 de setembro de 2017, que concedeu saldo remanescente de férias à servidora Adaiane Nascimento, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 25-L da Lei nº 1.882, de 31 de agosto de 2004, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Município de Toledo e sobre o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES);

Considerando o artigo 36 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência;

E, por fim, considerando o estabelecido no parágrafo único do artigo 199-A da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 dias de salário-maternidade à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, pelo período de 1º de outubro de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Conceder 60 dias de licença-maternidade à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, pelo período de 29 de janeiro de 2018 a 29 de março de 2018.

Art. 3º - Suspender a contagem do período de férias concedidas à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, pelo período de 1º de outubro de 2017 a 29 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Após o período de suspensão disposto no *caput* deste artigo, os dias remanescentes de férias serão usufruídos de 30 de março a de 7 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de outubro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.859, de 13.10.2017, págs. 15. E 16

POR 118/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

